



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22/08/2018
Canindé de São Francisco
22 de agosto de 2018

PORTARIA Nº 553/2018
De 22 de agosto de 2018

Crepten Aires da Silva
Assistente Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/03, de 02 de dezembro de 2003 no Art. 90 a 93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **DACILENE CARDOSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 773.118, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 433.861.135-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo **NM**, matrícula nº 132, que desenvolve suas atividades no **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**, a 5º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/07/2010, com início em 22/08/2018 e término em 19/11/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 22 de agosto de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal